


Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, apresentados à Concorrência nº 209/2015 destinada à **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Albatroz, Serv. Gustavo G. R. Kohn, Manaus, Major Navarro Lins, Abraham Lincon, Itá, Riachuelo, Sol, João Krisch, Conrado Baumer - LOTE 05.** Aos 19 dias de novembro de 2015, às 9h45, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas. Empresas participantes: ConPla – Construções e Planejamento Ltda. - R\$ 1.466.102,83, Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$ 1.380.945,77, Terraplenagem Medeiros Ltda. – R\$ 1.153.378,45 e Devapav Obras e Serviços Ltda. – R\$ 1.320.116,37. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa: Devapav Obras e Serviços Ltda., por apresentar na proposta de preços, o item 1.1.4 – *Boca de lobo em passeio com tampa em concreto – espera de Ø 30cm*, com valor unitário acima do estimado pela Administração, conforme dispõe o item 10.3.8, do edital: *“Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato”*. E decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **ConPla – Construções e Planejamento Ltda., Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. e Terraplenagem Medeiros Ltda.** Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, em 1º lugar, com o menor preço, a proposta da empresa: **Terraplenagem Medeiros Ltda. – R\$ 1.153.378,45.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão